



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA  
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

O Presidente do SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS E RECREATIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDICLUBES - RS, no uso de suas atribuições convoca os associados da Categoria Econômica deste sindicato e demais integrantes filiados que a compõe através de seus representantes legais ou, por procurador devidamente credenciado, considerando o adiamento da assembleia geral do dia 26 de março de 2020, em decorrência da declaração de calamidade pública, convoca a categoria para apresentação de concordância ou irresignação através do e-mail [contato@sindiclubes.com.br](mailto:contato@sindiclubes.com.br) até o dia 10/06/2020 considerando a impossibilidade de realização presencial de assembleia geral extraordinária, acerca da seguinte ordem do dia:

- a Autorização para negociação das convenções coletivas de trabalho referente as pautas reivindicatórias encaminhadas pelo SINPEF e

FESNALBA/RS, disponíveis no endereço eletrônico [www.sindiclubesrs.com.br](http://www.sindiclubesrs.com.br)

- b Fixação de contribuição assistencial ao SINDICLUBES/RS no importe de 4% (quatro por cento) do valor da folha de pagamento do mês de julho de 2020, com vencimento em 10 de agosto de 2020, tendo como pagamento mínimo o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

A ausência de manifestação escrita pelo Clube Social e Recreativo do Estado do Rio Grande do Sul, através do e-mail acima referido, será considerada concordância tácita dos temas acima descritos.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente

Nelson João Heck

Presidente